= LEI Nº 1.644, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.989 =

"Modifica a Tabela de Valôres de Terrenos e Construção e contém outras ' Providências"

O POVO do Município de MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES, DECRETOU, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º) - O Anexo VIII, da Lei Municipal nº 1.365, de 23 de junho de 1.982, modificado pela Lei Municipal nº 1.452, de 21 de novembro de 1.984, passa a ter a seguinte ' redação, com relação à tabela de Valôres de construção:

VALÔRES POR M2 DA CONSTRUÇÃO, POR TIPO:

- CASA	NCZ$	864,00
- CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	NCZ$	96,00
- APARTAMENTO	NCZ$	672,00
- SALA COMERCIAL	Ncz$	672,00
- LOJA	Ncz$	672,00
- GALPÃO	Ncz$	384,00
- TELHEIRO	Ncz$	192,00
- FÁBRICA	Ncz$	432,00
- ESPECIAL	Ncz$	960,00

Artigo 2º) - O Anexo IX, da Lei Municipal nº 1.452, de 21 de novembro de 1.984, que modificou parcialmente a Lei nº 1.365, de 23.06.82-Código Tributário Municipal, com referência aos Valôres em NCZ$s de Terreno por Metro Quadrado, passa a ter a seguinte redação:

VALÔRES EM NCZ$ DE TERRENO, POR M2:

- GRUPO I	VALOR POR M2..	Ncz$	800,00
- GRUPO II	VALOR POR M2..	Ncz$	320,00
- GRUPO III	VALOR POR M2..	Ncz$	240,00
- GRUPO IV.....	VALOR POR M2..	Ncz$	160,00
- GRUPO V.....	VALOR POR M2...	Ncz$	128,00
- GRUPO VI.....	VALOR POR M2...		

- GRUPO VII .... VALOR POR M2..... Ncz$ 80,00
- GRUPO VIII.... VALOR POR M2..... Ncz$ 48,00
- GRUPO IX ..... VALOR POR M2 .... Ncz$ 32,00
- GRUPO X..... VALOR POR M2..... Ncz$ 24,00

PARAGRAFO ÚNICO: - Os logradouros públicos constantes dos grupos estabelecidos neste artigo acham-se relacionados em anexo próprio que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º) - Os imóveis com metragem igual ou inferior a 60.00 M2 (sessenta metros quadrados) ou em péssimo estado de conservação, desde que localizados em Bairros Periféricos da séde do Município, ficam isentos do IPTU;

§ 1º - A isenção prevista neste artigo não alcançará os imóveis pertencentes a Pessoas Jurídicas, os utilizados para fins comerciais e os destinados à locação.

§ 2º - O lote de terreno vago, murado e com passeio, terá uma bonificação na apuração final do imposto a pagar em 30% (trinta) por cento.

Artigo 4º) - Com exceção da isenção prevista no § 1º do artigo 3º, ficam mantidas as demais estabelecidas na Lei nº 1.564, de 31 de dezembro de 1.987, em seu artigo 2º , que concede isenção do IPTU aos imóveis localizados nas sêdes de Distritos, Vilas e Povoados.

Artigo 5º) - O Valor de Referência instituído pelo artigo 190, da Lei nº 1.365, de 23.06.82 (Código Tributário Municipal), para fins de cálculo das Taxas, fica fixado em Ncz$ 50,00 (cinqüenta cruzados novos).

Artigo 6º) - Terminada a apuração dos Valôres do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício seguinte, o Departamento de Cadastro emitirá a seguir, a competente relação, devendo constar obrigatòriamente os nomes dos contribuintes, endereços e valores do IPTU.

§ 1º - Cópia da Relação a que se refere esse artigo será, também, obrigatoriamente enviada à Câmara Municipal.

§ 2º - Os valôres apurados nos termos deste artigo serão transformados em BTN em 31 de dezembro e o seu pagamento se efetivará em no máximo 04 (quatro) Parcelas ou em

Cota única pelo BTNF do dia do pagamento.

§ 3º - As parcelas ou parcela única deverão ser pagas até 30 de abril, sendo que os pagamentos após esta data se sujeitarão aos acréscimos relativos a multas e juros legais.

§ 4º - As anistias, remissões, reduções de impostos ou outras da espécie que envolva matéria tributária, só poderão ser concedidas através de Lei específica da Câmara Municipal, nos preciosos termos do § 6º, do artigo 150, da Constituição Federal.

Artigo 7º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 1.990.

Manhuaçu(MG), 28 de dezembro de 1.989

EDUARDO XAVIER-PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO MARCOS CARVALHO BREDER
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

SALIM ALY BARAKY = SECRETÁRIO DA FAZENDA.

= A N E X O I =

(Artigo 2º - Parágrafo Único da Lei nº 1.644)

GRUPO I

Praça Cordovil Pinto Coelho
Praça Cinco de Novembro
Rua Amaral Franco
Rua Dr. José Fernandes Rodrigues

GRUPO II

Rua Alencar Soares Vargas
Rua Capitão Rafael
Rua Monsenhor Gonzalez
Rua Professor Manoel do Carmo
Rua Desembargador Alonso Starling
Rua Amintas Campos
Beco dos Bracks
Rua Luiz Cerqueira
Rua Custódia Féres Abi-Saber
Rua Nelson Duarte
Rua Cel; José Pedro
Rua Lafayette VÁsconcelos Sabido
Rua Herondino Pereira Xavier
Rua Alceste Nogueira da Gama
Rua João Claudino
Rua Antônio Welerson
Rua Rev. Antonio Godoy
Rua Leandro Gonçalves
Rua Alencar Soares Vargas
Rua Leopoldo Pacini
Avenida Salime Nacif
Avenida Getúlio Vargas
Avenida Barão do Rio Branco-da ponte até a rua Salime Nacif
Avenida Barão do Rio Branco-da ponte até o final da mesma

GRUPO III

Rua Frederico Dolabela

Rua Timbiras
Rua Altivo Veras
Rua Antônio Júlio Pereira
Rua Agenor Bento Salgado
Rua Profª Adelice Vargas
Praça Dr. Cesar Leite
Rua Faustino Amâncio
Rua Josias Breder
Rua Pe. Fortunato de Carvalho
Rua Dora Vargas
Rua Juventino Nunes
Rua Papa João Paulo I
Rua José Coelho de Vasconcelos - Bairro São Lourenço
Rua Ulisses Calheiros Araújo - Bairro São Lourenço
Rua Luiz Lino Valentim - Bairro São Lourenço
Rua Aparício Caldeira - Bairro Pinheiro
Avenida Centenário - Bairro São Lourenço
Rua José Camilo Avelar - Bairro São Lourenço
Rua José Francisco de Faria - Bairro Todos os Santos
Rua João Cornélio de Aguiar - Bairro todos os Santos
Rua JOrge Sathelr
Rua "Dez" - Bairro Todos os Santos
Rua Melim Abi-Ackel
Rua Oito - Bairro Todos os Santos
Rua Manoel M. Pinto
Rua Seis - Bairro Todos os Santos
Rua Três - Bairro Todos os Satos
Rua Quatro - Bairro Todos os Santos
Rua Um - Bairro Todos os Santos
Rua Dois - Bairro Luciano Heringer
Rua Benedito Ribeiro Lins
Rua Manoel P. dos Santos
Travessa Josino G. Amorim
Rua Marcelino Guimarães Pinto
Rua Alcides de Aguiar Valim
Rua Drosa Pinheiro

GRUPO IV

Rua Teócrito Pinheiro

ANEXO I - fls. 3

Travessa Melo Viana - 1ª depois da COPERTRAN
Rua Camilo Melen Sad
Rua Bento Alves Costa
Rua Ismar Estanislau
Rua Antônio Rodrigues Lomeu
Rua Olímpio Vargas
Praça Martins Fraga
Rua Júlio Bueno
Rua Faustino Amâncio
Rua Pe. Afonso Hanns
Rua Oswaldino C. Amorim
Rua Antonia Cunha de Jesus
Rua Jerônimo Inácio Eleotério
Rua Oliveira - Bairro Pinheiro
Rua Floriano Gonçalves Lacerda-Bairro Pinheiro
Rua Capitão Luiz Quintino de Souza
Travessa Ézio Morais
Rua Antônio Pupim
Rua Randolfo Baião
Rua Duarte Peixoto
Rua Silas Pacheco - Bairro Pinheiro
Travessa Randolfo Baião
Rua Afonso Augusto Pereira
Rua Maestro Filomeno dos Santos
Rua Orozimbo Aguiar
Praça Pedro de Faria
Rua Joaquim Gonçalves Dutra
Rua Melo Viana
Rua Aurino Cirilo da Costa - Bairro São Lourenço
Rua Cel. Afonso Henrique de Albuquerque - Bairro São Lourenço
Rua Nadir Mariano Estanislau - Bairro São Lourenço
Rua José Pedro Espeschit - Bairro São Lourenço
Rua Manuel Martins Pinto - Bairro São Lourenço
Rua Oscar Fernandes Lopes - Bairro São Lourenço
Rua São Simão - Bairro São Lourenço
Rua Wadi Assad - Bairro São Lourenço
Rua Tapajós - Bairro Pinheiro
Avenida Tancredo Neves

ENEXO I - fls. 4

GRUPO V

Rua Domingos Frederico	- Bairro São Lourenço
Rua David Gonçalves de Oliveira	- Bairro Pinheiro
Rua da Conceição	
Alameda Eloi Werner	
Rua Dois	- Bairro Colina
Rua sem nome "40"	- Bairro Colina
Rua sem nome "205"	- Bairro Colina
Rua sem nome "206"	- Bairro Colina
Rua três	- Bairro Colina
Rua Um	- Bairro Colina
Rua Caiapós	
Rua Luiz Rodrigues Sette	
Rua Mauá	
Rua Antônio Sellos	
Rua Caetés	
Rua Eva RAbelo Mariano	
Rua Rosária Lúcia de Freitas	
Rua Nelson Monteiro	
Rua Tupís	
Beco Tupís	
Rua Osmar Lacerda	
Rua Juquinha Santana	
Beco Getúlio Vargas nº 1	
Beco Getúlio Vargas nº 2	
Rua Francisco Sales	
Escadaria Evaristo Fraga	

GRUPO VI

Beco Cel. Alberto Pinto Coelho	
Rua Francisco Fialho	
Rua Cel. Alberto Pinto Coelho	
Rua Américo Fernandes	
Rua sem nome "13"	- Bairro Santana
Rua sem nome "14"	- Bairro Santana
Rodovia BR-262	
Beco Etelvino Guimarães	

Anexo I - fls. 5

Rua Cel. A.M. Sette
Travessa Serafim Tibúrcio
Rua Agostinho Borela
Rua Domingos Labanca
Rua Julieta Caldeira Pena - Bairro dos Operários
Rua Gláucio Mendes - Bairro Petrina
Rua Marcolino Gonçalves Lopes - Bairro Petrina
Rua Mauro de Souza Coutinho - Bairro Petrina
Rua glotilde Carneiro
Rua Silas Pacheco - Bairro Colina*
Rua Andreza Filgueiras Batista - Bairro Pinheiro
Rua Apinagés
Rua Profª Leda Rocha - Bairro Petrina
Rua Antônio Romualdo da Silva - Bairro Petrina
Avenida Perpétua - Bairro Santa Luzia
Beco sem nome "14" - Bairro Santa Luzia
Beco Júlio Bueno
Rua José Cicarini
Rua Agostinho Sathler

GRUPO VII

Av. Abalém Chibel Nacif
Rua do Triângulo
Rua Raimundo Soares Vargas
Rua Cordovil Pinto Coelho
Rua Alcino Salazar
Rua Mal. Mascarenhas de MOrais
Rua Dr. César Leite
Rua João Domingos - Bairro São Vicente
Rua Antônio de Pádua - Bairro São Vicente
Rua Pedro Faria
Estrada para o Orfanato
Rua Joaquim Pereira da Silva - Bairro Sagrada Família
Rua Levindo Rocha
Rua Antônio Rocha
Rua Belo Horizonte
Travessa Belo Horizonte
Rua sem nome "223" - Bairro dos Operários

Anexo I - fls. 6

GRUPO VIII

Rua Profº Sylas Heringer	- Engenho da Serra
Rua Maria Alexandrina	- Engenho da Serra
Beco Ana Fraga de Mendonça	
Rua Cel. Pedro de Souza	
Beco Américo Fernandes	
Beco sem nome "12"	- Bairro Santana
Avenida Castelo Branco	- Bairro Santana
Rua Alice Dias	- Bairro São Vicente
Rua Reduto	- Bairro São Jorge
Rua Luizburgo	- Bairro São Jorge
Rua São João	- Bairro São Jorge
Rua Sacramento	- Bairro São JOrge
Rua Santo Amaro	- Bairro São Jorge
Rua Palmeiras	- Bairro São Jorge
Rua São Pedro do Avai	- Bairro São Jorge
Rua Jaguarai	- Bairro São Jorge
Rua Realeza	- Bairro São Jorge
Rua Santos Dumont	
Av. José Florêncio da Silva	
Rua sem nome "1"	- Bairro São Vicente
Rua sem nome "2"	- Bairro São Vicente
Rua sem nome "3"	- Bairro São Vicente
Rua sem nome "4"	- Bairro São Vicente
Alameda das Acácias	
Rua Maximiano Dornelas Sette	
Rua Silvina Leopoldina Sette	
Rua Nelsino Dornelas Sette	
Rua Rita Clara Sette	
Rua Manoel Bento Dias	

GRUPO IX

Vila Lili	
Rua sem nome "24"	- Centro
Travessa Luizburgo	
Travessa Vista Alegre	
Viela São Francisco de Assis	- Bairro N. S. Aparecida
Viela Avelar José Pedro	- Bairro N.S. Aparecida
Viela da Amizade	-Bairro N.S. Aparecida

Anexo I - fls. 7

Viela Fraternidade	- Bairro N.S.Aparecida
Viela Geraldo José Cardoso	- Bairro N.S.Aparecida
Viela Solidários	- Bairro N.S.aparecida
Viela José Maia	- Bairro N.S.Aparecida
Viela FUMPAH	- Bairro N.S. Aparecida
Rua Rio Grande	- Bairro N.S.Aparecida
Rua da Paz	- Bairro N.S.Aparecida
Avenida 30 de março	- Bairro N.S. Aparecida
Rua Bela Vista	- Bairro N.S. Aparecida
Rua Altevir Louback	- Bairro N.S. Aparecida
Rua 12 de outubro	- Bairro N.S. Aparecida
Viela Esperança	- Bairro N.S. Aparecida
Avenida Contorno	- Bairro N.S. Aparecida
Avenida Belmiro Brum	- Bairro N.S. Aparecida
Rua Bezerra da Paz	- Bairro N.S. Aparecida
Estrada para Palmeiras	
Rua Wilson de Souza Santos	
Rua Tiradentes	
Rua sem nome "216"	- Bairro Santa Luzia
Rua sem nome "217"	- Bairro Santa Luzia
Rua Dois	- Bairro Santa Luzia
Beco sem nome "15"	- Bairro Santa Luzia
Rua Um	- Bairro Santa Luzia
Av. sem nome "01"	- Bairro Sata Luzia
Rua sem nome "209"	- Bairro Santa Luzia
Rua sem nome "211"	- Bairro Santa Luzia
Rua sem nome "220"	- Bairro Santa Luzia
Rua Azaléia	- Bairro Santa Luzia
Rua Palma	- Bairro Santa Luzia
Vila Papoula	- Bairro SAnta Luzia
Rua Malva	- Bairro Santa Luzia
Rua Profª Regina LUtfalla	- Bairro Santa Luzia
Rua Orquídea	- Bairro Santa Luzia
Rua Margarida	- Bairro Santa Luzia
Rua Manoel Máximo dos Santos	- Bairro Santa Luzia
Rua Minerva	- Bairro Santa Luzia
Rua Acácia	- Bairro Santa Luzia
Rua Hortência	- Bairro Santa Luzia
Rua Cravo	- Bairro SAnta Luzia

ANEXO I - fls. 8

Praça da Alegria	- Bairro Santa Luzia
Rua Quatro	- BAirro Santa Luzia
Rua Antônio L. Evangelista	
Rua Dois	- Bairro Arrependido
Rua três	- Bairro Arrependido
Rua Caiçaras	
Rua Zequinha Campos	
Rua José Perígolo	
Beco das Casas	
Vila Barra Monte ALverne	

GRUPO X

Rua sem nome "232"	- Bairro Matinha
Estrada sem nome "1"	- Bairro Ponte da Aldeia
Rua das Flores	
Rua dos Andradas	
Rua sem nome "220"	- Bairro Ponte da Aldeia
Rua sem nome "2"	- Bairro Ponte da Aldeia
Avenida Agenor Paula Salazar	
Estrada Antiga	
Rua Juventino Nunes - "3"	- Bairro Ponte da Aldeia
Rua sem nome "221"	- Bairro Ponte da Aldeia
Rua sem nome "222"	- Bairro Ponte da Aldeia
Rua sem nome "227"	- Bairro Ponte da Aldeia
Rua sem nome "228"	- BAirro Ponte da Aldeia
Rua Boa Vista	
Rua Pe. Afonso Hansh	

Manhuaçu(MG), 28 de dezembro de 1.989

EDUARDO XAVIER - PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO MARCOS CARVALHO BREDER
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO